



## 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Confirmação de vaga:** 24/01/2023 (terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).

### BERÇÁRIO I

Protocolo	Nome
1074	S. M. M. Solicitante: Danilo de Aguiar Mattos
1243	V. C. R. Solicitante: Bianca Rodrigues Silva
1244	A. M. S. B. Solicitante: Gabriela Setúbal bonadiman
1255	N. D. P. Solicitante: Carla Ribeiro Delfino
1260	P. G. S. Solicitante: Maria dos Anjos Moraes Gomes
1296	M. A. F. L. Solicitante: Patrícia Rosa Fernandes
1319	P. H. F. V. Solicitante: Tatiane Santos Faustino Vicente
1334	A. S. S. Solicitante: Katiane de Souza da Silva
1368	M. C. R. Solicitante: Edna Rosa Jose
1387	I. H. A. Solicitante: Sybele Ramos Henrique
1435	S. A. G. S. Solicitante: Joyce Beatriz Gonçalves de Carvalho
1449	J. G. Solicitante: Denise Guzatti Mendes
1453	M. C. M. Solicitante: Pamela Thaina Moraes de Farias



## BERÇÁRIO II

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>
923	H. V. S. A. Solicitante: Karine Vargas da Silva Amorim
964	F. C. C. Solicitante: Marcolino Oliveira Chaves
987	M. A. S. P. Solicitante: giuliana santos da Silva
1036	O. L. M. E. Solicitante: Sabrina da Rosa Mayato
1049	T. F. C. Solicitante: Fabiana Julio Candido
1080	S. C. A. Solicitante: Brenda Feliciano Costa
1082	M. E. S. A. Solicitante: Gilvanildes dos Santos
1140	A. L. O. S. Solicitante: Nayana Oreano da Rosa
1144	L. R. C. Solicitante: Amabile Rita
1148	L. X. S. C. Solicitante: Fernando Marcel Costa da Silva
1153	M. P. Solicitante: Marilize Junqueira Peres
1198	S. V. P. S. Solicitante: Tatiane Ritter da Silva



**Confirmação de vaga:** 25/01/2023 (quarta-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).

## MATERNAL I

Protocolo	Nome
986	D. S. S. A. Solicitante: Karoline Silva Alano dos Santos
1019	D. M. S. Solicitante: Sabrina Candido Miranda
1125	A. K. R. Solicitante: Katia Kunzler
1356	A. C. D. G. Solicitante: Débora Demétrio Gordo
1412	H. M. S. Solicitante: Paula Martins e Silva

## MATERNAL II

Protocolo	Nome
1207	S. M. C. Solicitante: Vitória Machado Cassiolato
1261	V. M. B. Solicitante: Daiana Marinho dos Santos Bernardes
1273	T. A. N. Solicitante: Renan Ciancio Neves
1306	B. S. C. Solicitante: Tanise Mello dos Santos
1307	T. M. R. Solicitante: Manuela Aparecida Monteiro Ribeiro
1314	M. S. M. Solicitante: Michelle da Silva Maximiano
1359	C. P. S. Solicitante: Carolina Primeiro
1363	B. M. S. Solicitante: Kerolayne Marcelino Medeiros



1366	V. N. F. Solicitante: Jeruza Nascimento Machado
1403	K. D. R. M. P. Solicitante: Carlos Alberto Pereira Fortunato
1420	H. M. L. M. Solicitante: Bruna Candido Miranda
1426	M. F. T. Solicitante: Ana Clara Fernandes Martins
1444	H. V. F. Solicitante: Marta Pereira Vicente
1446	L. A. M. Solicitante: Roger Mariano Maciel
1447	J. F. P. Solicitante: Izadora Martins Fernandes
1450	A. P. A. Solicitante: Samara da Silva Pacheco



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A CONFIRMAÇÃO DA VAGA deverá ser realizada presencialmente na Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC), de acordo com o Edital de Convocação.

§ 1º Para CONFIRMAÇÃO DA VAGA para o ano letivo de 2023, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I - Verificar o nome da criança no Edital de Convocação, conforme artigo 7º;

II - Comparecer na SEDUC, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);
- b) Carteira ou comprovante de trabalho de todos os adultos que residem com a criança;
- c) Laudo médico emitido a partir de janeiro de 2021 (em caso de criança com deficiência).

§ 2º A não apresentação de um ou mais documentos solicitados no inciso II do § 1º deste artigo acarretará a NÃO CONFIRMAÇÃO DA VAGA.

§ 3º A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

§ 4º As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral, sendo 50% (cinquenta por cento), em cada turma, em período integral e 50% (cinquenta por cento) em período parcial (matutino e vespertino).

§ 5º A vaga em período integral será destinada, preferencialmente, para criança cujo(s) responsável(is) legal(is) trabalhem comprovadamente em jornada integral diurna.

§ 6º No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na SEDUC no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga, sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.